DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FLS Nº

3ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de 2019 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 828 de 11 de fevereiro 2019 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Rua 237, esquina com Av. Getúlio Vargas, S/Nº, bairro Jardim Universitário, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 862032/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo ao edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços, com a seguinte dotação orçamentária 549 - 02.16.08.244.0113.1040 - 4.4.90.51.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Construção do CREAS - Obras e Instalações - 1.00 - Recursos Ordinários - 1.29 - Transf. Recursos FNAS. Cumprindo a intimação feita na 2ª Ata de Julgamento, a licitante **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39** apresentou por escrito justificativa do erro de validação de seu alvará emitido pelo Município de Patos de Minas. Na declaração concedida pelo Município de Patos de Minas houve o reconhecimento do erro cometido no lançamento na data de validade do alvará. Juntou, também, tela do site do Município de Patos de Minas, a qual comprova a sua validação. Nesta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação conseguiram validar o alvará nº 551/2019, emitido em 19 de março de 2019 apresentado pela licitante junto ao site da prefeitura de Patos de Minas (alvará e tela anexos). Desta forma, a licitante cumpriu a diligência aberta e comprovou que o erro de validação foi cometido pelo Município de Patos de Minas. Compareceu no horário determinado a seguinte licitante: **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32,** neste ato representada pela Sra. Ana Carolina Almeida, portadora do CPF: 102.409.406-52. Os lacres dos envelopes foram verificados pela representante presente à sessão. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à sessão procedendo com a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, que foram analisadas e verificadas todas as exigências relacionadas no Edital, sendo estes rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo ordenadas conforme mapa de apuração em anexo à esta Ata de Julgamento. A análise e aceitação técnica da proposta foi feita pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. José Humberto Barbosa Filho, Engenheiro Civil sob o registro CREA-MG-194875/D, ficando sob sua responsabilidade. Houve um erro formal na carta de apresentação da proposta da licitante **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI.** Constou o valor de R$ 364.337,85. Já na planilha e cronograma constou o valor de R$ 364.377,85. Por se tratar de erro formal que pode ser superado, o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura verificou que o valor da planilha e cronograma é o correto. A proposta da licitante **TERRACOTA ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ: 20.999.087/0001-60** foi desclassificada pelo Secretário de Obras e Infraestrutura por apresentar CPRB no percentual de 3,00. A planilha orçamentária de referência inclui valores unitários de itens desonerados, devendo então apresentar a composição de BDI com valor de CPRB no percentual de 4,50. A proposta da licitante **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-32** foi desclassificada pelo Secretário de Obras e Infraestrutura por apresentar CPRB no percentual de 0,00. A planilha orçamentária de referencia inclui valores unitários de itens desonerados, devendo então apresentar a composição de BDI com valor de CPRB no percentual de 4,50. A licitante **M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME – CNPJ: 22.615.610/0001-**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FLS 7

32 manifestou não concordância com a sua desclassificação pelo fato da empresa ser sem desoneração e não ser obrigada a recolher o CPRB. A proposta de menor preço global foi da empresa **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39,** no valor de R$ 364.377,85 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme Mapa de Apuração Anexo. Em virtude do preço ofertado estar dentro dos parâmetros do mercado atual, conforme estimativa de custo foi declarada vencedora a licitante: **ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39,** no valor de R$ 364.377,85 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Os licitantes participantes serão intimados das decisões ocorridas nessa sessão através de publicação na imprensa oficial do Munícipio de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos), pelo site institucional do Município e por email no dia 23/07/2019. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo responsável técnico no Município, ficando o presente certame encerrado aguardando decurso do prazo recursal quanto a alínea "b", inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, contados à partir da intimação dos licitantes, na forma citada acima, para posterior emissão de parecer Jurídico, homologação e adjudicação.

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Willa Couto de Freitas
(Membro)

Avaliação técnica das Propostas:

Sr. José Humberto Barbosa Filho
CREA-MG-194875/D

Empresa presente:

Ana Carolina Almeida

M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 22.615.610/0001-32

Mapa de Apuração

Processo: Tomada de Preços nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 039/2019

Data: 22 de julho de 2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, à Rua 237, esquina com Av. Getúlio Vargas, S/Nº, bairro Jardim Universitário, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme contrato de repasse nº 862032/2017 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ibiá, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.

Propostas Classificadas:

Licitantes	Valor Global da Proposta	Colocação
ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 25.036.008/0001-39	R$ 364.377,85 (trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)	1º
CONSTRUTORA I'GNEA LTDA – ME – CNPJ: 21.338.295/0001-80	R$ 384.467,41 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)	2º
AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 17.713.310/0001-56	R$ 452.873,23 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)	3º

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Rejane Cristina Borges Costa
(Membro)

Willa Couto de Freitas
(Membro)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FLS Nº

CONTINUAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 007/2019

Avaliação técnica das Propostas:

Sr. José Humberto Barbosa Filho
CREA-MG-194875/D

Empresa presente:

Ana Carolina Almeida

M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 22.615.610/0001-32

Prefeitura de
Patos de Minas
Compromisso com o povo.

ISS - WEB

Inscrição:
CPF/CNPJ:
Senha:
Entrar

Serviços On-Line

- Tela Inicial
- Carta de Anuência
- Certidão Contribuinte
- Certidão Imóvel
- Certidão Valor Venal
- Consultar Débito IPTU
- Guia IPTU
- Guia Protesto
- Protocolo
- Validar Certidão
- Validar NFe
- Consultar Alvará
- DownLoads

Desenvolvido por:
GOVERNA

Consultar Alvará

CPF/CNPJ ▼ 25036008000139

Código Segurança: 6712 6712

Consultar

	Inscrição	Documento	Razão Social/Nome	Nome Fantasia
	37526	25.036.008/0001-39	ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI	CONSTRUTEC ENGENHARIA

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento

Diretoria de Regulação Urbana

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO FLS Nº

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Número: 551 / 2019

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO
ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social	ROCHTEC ENGENHARIA EIRELI
Nome Fantasia	CONSTRUTEC ENGENHARIA
Localização	RUA P1A, 127
Bairro	ABNER AFONSO
C.N.P.J.	25.036.008/0001-39
Inscrição Estadual	0
Inscrição	37526 Data de Início 20/06/2016
Atividade Principal	4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade(s) Acessória(s)

3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

Horário de Funcionamento De acordo com a legislação vigente

Local e Data de Expedição Validade 30/04/2020
PATOS DE MINAS, 19 de março de 2019

Observações
asdsdffsdff

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, DE POSTURAS, MEIO AMBIENTE E SANITÁRIA MUNICIPAL VIGENTE.

Cópia de Alvará Concedido, Divulgação conforme Lei Nº 6.969 de 15 de setembro de 2014.

SEM EFEITO FISCAL

Alvará emitido pela internet. Válido para o Exercício 2019, enquanto empresa estiver na situação ATIVA.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.